



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.042, de 19 de julho de 2019.

Dispõe sobre aprovação de loteamento fechado denominado Residencial Varandas dos Jequitibás e revoga o Decreto Municipal nº 3.912/2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., com apoio no art. 63, XXII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, mediante loteamento fechado, com fundamento na Lei Municipal nº 1.495, de 20 de agosto de 2003, sob a denominação de Residencial Varandas dos Jequitibás, conforme os elementos constantes do protocolado nº 9.309/2016, referente ao imóvel situado neste Município, com área de 137.532,37m² (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados), objeto da matrícula nº 12.812, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, de propriedade de PERFORM PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, constituído de lotes para fins residenciais.

§ 1º O loteamento a que alude este artigo obedecerá as normas urbanísticas convencionais constantes nos projetos respectivos.

§ 2º A permissão de uso das áreas públicas de lazer e das vias de circulação será emitida em conformidade com a Lei Municipal nº 1.495/2003.

§ 3º Será de inteira responsabilidade da Associação de Proprietários e/ou do loteador o cumprimento da Lei Municipal nº 1.495/2003 e disposições que constarão do decreto que dará em permissão de uso as áreas públicas de lazer, institucionais e de vias de circulação.

§ 4º Será de inteira responsabilidade da Associação de Proprietários e/ou do loteador a aprovação perante a Prefeitura do Município de Jaguariúna de projeto de fechamento através de muro e/ou alambrado, bem como, de portaria, além de se comprometer a assinar todos os termos necessários junto à

Prefeitura visando a permissão de uso de ruas, calçamento e áreas de circulação interna, dentre outras.

§ 5º O loteador doará ao Município de Jaguariúna, sem encargos, uma área de 17.377,72m² (dezesete mil, trezentos e setenta e sete metros e setenta e dois centímetros quadrados), objeto da matrícula nº 12.813, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, de propriedade de PERFORM PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, através de escritura pública, no mesmo ato da assinatura da escritura pública de caução com garantia hipotecária, a ser lavrada no Tabelião de Notas, que será destinada ao Sistema de Lazer 1, Equipamento Público Comunitário e Equipamento Público Urbano 03 do loteamento.

§ 6º As despesas relativas à escritura e registro da doação ficarão a cargo da loteadora / doadora.

§ 7º A área alusiva à Matrícula 12.813 deverá ser excluída da permissão de uso.

Art. 2º Deverão ser executados no loteamento, a expensas do loteador e sem quaisquer ônus à Prefeitura, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do projeto do loteamento perante o Oficial de Registro de Imóveis competente e na conformidade dos prazos e padrões estabelecidos no cronograma, as seguintes obras e serviços, precedidos de projetos apresentados e aprovados pela Prefeitura:

a) demarcação topográfica das quadras e lotes com utilização de marcos de concreto;

b) execução de terraplanagem para abertura de ruas, levando-se em consideração as declividades apresentadas no projeto de terraplanagem;

c) implantação de sistema isolado de abastecimento de água, constituído de captação de água subterrânea, adução, reservação e rede de distribuição, bem como, a execução das ligações de cada lote conforme projeto apresentado. A operação e manutenção deste sistema serão de responsabilidade permanente da Associação de Proprietários e/ou loteador;

d) implantação do sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, inclusive nas vielas sanitárias, incluindo a estação elevatória, com sua respectiva interligação com a estação de tratamento de esgotos; bem como, a execução das ligações de cada lote, de acordo com o projeto apresentado e demais exigências fixadas pelo

Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB. A operação e manutenção deste sistema serão de responsabilidade permanente da Associação de Proprietários e/ou loteador;

e) execução de rede de energia elétrica para iluminação pública, atendendo aos padrões da Prefeitura, conforme projeto a ser apresentado e aprovado pela CPFIL – Jaguari, e execução de rede de abastecimento domiciliar;

f) execução de rede de escoamento e drenagem de águas pluviais, inclusive nas vielas sanitárias, atendendo aos projetos apresentados. Nos lotes que constam vielas deverão ser executadas as respectivas ligações;

g) execução de pavimentação asfáltica, com execução de guias e sarjetas em concreto, atendendo aos respectivos projetos apresentados, inclusive do trecho da Estrada Municipal JGR 284 – Jerônimo Rodrigues Azanha, na confrontação com o empreendimento;

h) execução de sinalização viária para orientação do tráfego de veículos, em atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com o projeto apresentado;

i) execução de arborização do loteamento, atendendo a exigência da Secretaria de Meio Ambiente e GRAPROHAB;

j) implantação da sinalização das vias e praças, de forma vertical e horizontal, nos moldes definidos e com as respectivas denominações a serem fornecidas pela Prefeitura;

k) inserção de placas indicativas com nome das ruas em cada esquina e praças, após a devida denominação, observando-se as normas vigentes da Prefeitura;

l) como contrapartida, executar as suas expensas o recapeamento de toda pavimentação asfáltica existente na JGR 020 – José Maria Moreira Moraes Junior, iniciando-se no trevo de retorno da Rodovia SP 340 (sentido Norte), situado entre os Km 127 e 128, seguindo por aproximadamente 3 quilômetros na JGR 020 até o término do trecho asfaltado, próximo à entrada da empresa Motorola, cujo projeto deverá ser apresentado pelo loteador e aprovado pelos órgãos competentes da Prefeitura.

§ 1º É vedada a impermeabilização do solo destinado à área verde.

§ 2º As redes de abastecimento de água, coletora de esgotos e estação elevatória de esgoto deverão estar em condições de operação por ocasião do início da ocupação efetiva dos lotes, condicionada à apresentação da licença de operação da CETESB e conforme condições e prazos estipulados pelo Certificado GRAPROHAB nº 470/2017 e seu respectivo Termo de Compromisso.

§ 3º Será de inteira responsabilidade da Associação de Proprietários e/ou do loteador o cumprimento das exigências do Termo de Compromisso GRAPROHAB nº 470/2017, que consta das fls. 881 do Protocolo PMJ nº 9.309/2016.

§ 4º O presente empreendimento deverá ter suas obras de implantação iniciadas em no máximo 30 (trinta) dias após o

registro do empreendimento perante o Oficial de Registro de Imóveis competente.

§ 5º O loteador deverá comunicar à Prefeitura, por escrito, quando do início de cada obra ou serviço constante deste decreto.

§ 6º Após o registro de que trata o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, deverá a loteadora cientificar a Prefeitura, inclusive com cópia da respectiva matrícula registrada, sob pena de caducidade da aprovação.

§ 7º O empreendedor deverá, ainda, cumprir as disposições contidas no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA nº 111/2018, expedido pela CETESB.

Art. 3º Enquanto as obras e serviços referidos neste decreto não forem executados pelo loteador e julgados aceitos pela Prefeitura, a conservação e manutenção destes continuarão sob a inteira responsabilidade do loteador.

§ 1º Obriga-se o loteador a efetuar a manutenção de todos os serviços de infraestrutura executados.

§ 2º O empreendimento somente poderá ser ocupado após o recebimento da Licença de Operação expedida pela CETESB, para a qual o empreendedor deverá apresentar o TVO – Termo de Vistoria de Obra expedido pela Prefeitura do Município de Jaguariúna, de modo a atender aos padrões estabelecidos.

Art. 4º A Prefeitura reserva-se no direito de recusar toda e qualquer obra ou serviço no todo ou em parte que não atender às especificações técnicas constantes dos projetos apresentados e demais exigências fixadas tanto pela Prefeitura como pelo GRAPROHAB e demais órgãos competentes.

Art. 5º O loteamento será oficialmente recebido pela Prefeitura após o cumprimento das obrigações contidas na Lei Municipal nº 1.495/2003, para loteamento fechado, e após a efetivação de todas as obras e serviços, uma vez devidamente aprovados e aceitos pelos seus órgãos pertinentes, condicionando-se, ainda, além da apresentação da licença de operação emitida pela CETESB, ao pleno cumprimento, no que couber, pelo loteador, do teor do termo de compromisso e de garantia celebrado e da correlata escritura pública de caução em virtude de compromisso de realização de infraestrutura com garantia hipotecária, a ser lavrada no Tabelião de Notas.

Art. 6º Após a verificação do cumprimento da Lei Municipal nº 1.495/2003, o recebimento definitivo das obras e serviços por parte da Prefeitura, mediante termo específico de aceitação definitiva, o loteador ficará, ainda, responsável, na forma da lei, por defeitos ou vícios redibitórios, inadequações e insuficiência dos materiais aplicados e pela imperfeição dos serviços executados, por quaisquer defeitos ou imperfeições construtivos, bem como, pela solidez e segurança das obras e serviços, ainda que resultantes do solo, da execução dos trabalhos, assim como, em razão dos materiais empregados, quer eles sejam de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, a suas custas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento de suas

obrigações.

Parágrafo único. Se o loteador não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela Prefeitura, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daqueles, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.

Art. 7º O loteador deverá consignar nos contratos de compra e venda de lotes e nas escrituras definitivas, todas as restrições (convencionais ou legais, urbanísticas ou construtivas) que eventualmente gravem os lotes, principalmente as servidões administrativas, faixas ou vielas sanitárias não edificáveis e a natureza do loteamento.

Parágrafo único. No caso de haver restrições convencionais ou legais, urbanísticas ou construtivas, no contrato padrão registrado no Cartório de Registro de Imóveis, o loteador está obrigado a dar ciência, por escrito, à Prefeitura.

Art. 8º Em garantia da execução das obras e serviços referidos no art. 2º, deste decreto, e demais encargos previstos nas normas jurídicas, decorrentes do loteamento supramencionado, o loteador dá em hipoteca de primeiro grau à Prefeitura, o imóvel loteado objeto da matrícula nº 12.812, do Oficial de Registro de Imóveis de Jaguariúna-SP, nos termos da escritura pública de caução em virtude de compromisso de realização de infraestrutura com garantia hipotecária, a ser lavrada em Tabelião de Notas.

§ 1º Após o registro do loteamento alusivo ao imóvel objeto da matrícula nº 12.812, do Oficial de Registro de Imóveis Jaguariúna-SP, a Prefeitura efetivará a liberação do ônus hipotecário somente relativamente aos lotes de terrenos, oriundos do loteamento, a saber: Quadra A: 01 e 02; Quadra B: 05 ao 17 e 19 ao 21; Quadra C: 02 ao 05, 07 ao 12, 14 ao 21, 23 ao 29 e 31 ao 34; Quadra D: 04 ao 18; Quadra E: 03 e 04; Quadra F: 01, 03 ao 12 e 17 ao 26; Quadra G: 01, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 13 e 14; Quadra H: 01, 03, 05, 06, 08, 10 e 12; Quadra I: 02, 04, 05, 07, 09 e 11; Quadra J: 01 e 03 ao 07; Quadra K: 01, 03 ao 06, 09 ao 12 e 15; Quadra L: 03 ao 07, totalizando 128 (cento e vinte e oito) lotes.

§ 2º Após a liberação a que alude o § 1º, permanecerá a garantia hipotecária remanescente, que grava 55 (cinquenta e cinco) lotes de terrenos oriundos do loteamento, a saber: Quadra B: 01 ao 04 e 18; Quadra C: 01, 06, 13, 22 e 30; Quadra D: 01 ao 03, 19 e 20; Quadra E: 01, 02, 05 ao 07; Quadra F: 02 e 13 ao 16; Quadra G: 02, 04, 06, 09 e 12; Quadra H: 02, 04, 07, 09 e 11; Quadra I: 01, 03, 06, 08 e 10; Quadra J: 02 e 08 ao 11; Quadra K: 02, 07, 08, 13 e 14; Quadra L: 01, 02 e 08 ao 10, equivalentes a 30% (trinta por cento) do total de lotes, os quais somente serão liberados após a execução das obras conforme cronograma de execução de obras, serviços e implantação dos equipamentos de infraestrutura e exigências contidas neste decreto, no termo de compromisso e garantia e na escritura pública de caução com garantia hipotecária e aceitos pela Prefeitura que autorizará o cancelamento da garantia hipotecária desses lotes, mediante a assinatura de termo específico de vistoria e aceitação definitiva ou parcial das obras de infraestrutura, serviços, equipamentos e demais

exigências, a ser lavrado pelos órgãos técnicos da Prefeitura, no âmbito de suas respectivas competências em data oportuna, ficando vedada a alienação ou promessa de alienação, a qualquer título, bem como, a cessão ou transferência dos direitos sobre esses referidos lotes, ou gravá-los de quaisquer ônus.

Art. 9º A Prefeitura poderá, a seu critério e mediante provocação, efetuar a liberação parcial de lotes, à medida da execução das obras de infraestrutura constantes no art. 2º, deste decreto, sempre remanescendo lotes em garantia à execução das demais obras não executadas, nos termos da legislação vigente.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 3.912, de 20 de dezembro de 2018.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.043, de 19 de julho de 2019.

Regulamenta a aplicação das Leis Complementares Municipais nºs 336 e 337/2019, que dispõem sobre o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., com apoio no art. 113, I, "a", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS, que dispõem as Leis Complementares Municipais nºs 336 e 337, de 16 de julho de 2019, na forma deste decreto.

Art. 2º O REFIS destina-se a promover a regularização dos débitos tributários ou não tributários, vencidos, constituídos ou denunciados espontaneamente, inscritos na dívida ativa do Município, ajuizados ou não, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os saldos de créditos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, mediante pagamento à vista ou parcelamento, conforme condições estabelecidas nas Leis Complementares Municipais nºs 336 e 337/2019.

Art. 3º Para efeitos da Lei Complementar Municipal nº 336/2019, os débitos tributários ou não tributários compreendem a consolidação do valor principal ou do saldo da dívida, acrescido da atualização monetária, multas e juros

moratórios incidentes até a data da concessão do benefício.

§ 1º A adesão ao REFIS acarretará:

I – redução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da atualização monetária, para as dívidas inscritas na Dívida Ativa no ano de 2018;

II – redução de 90% (noventa por cento) do valor da atualização monetária, para as dívidas inscritas na Dívida Ativa no ano de 2017;

III – redução de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da atualização monetária, para as dívidas inscritas na Dívida Ativa no ano de 2016;

IV – redução de 80% (oitenta por cento) do valor da atualização monetária para as dívidas inscritas na Dívida Ativa no ano de 2015;

V – redução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor da atualização monetária, para as dívidas inscritas na Dívida Ativa no ano de 2014;

VI – redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da atualização monetária, para as dívidas inscritas na Dívida Ativa até o ano de 2013.

§ 2º A dívida incluída no REFIS será consolidada na data da adesão, aplicando-se, separadamente, as reduções da atualização monetária, multa e juros, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 336/2019.

Art. 4º Os honorários advocatícios referidos no § 4º, do art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 336/2019, e no § 4º, do art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 337/2019, serão fixados com base nos percentuais mínimos a que se refere o § 3º, do art. 85, do Código de Processo Civil Brasileiro:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação ou do proveito econômico obtido até 200 (duzentos) salários-mínimos;

II – 8% (oito por cento) sobre o valor da condenação ou do proveito econômico obtido acima de 200 (duzentos) salários-mínimos até 2.000 (dois mil) salários-mínimos;

III – 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação ou do proveito econômico obtido acima de 2.000 (dois mil) salários-mínimos até 20.000 (vinte mil) salários-mínimos;

IV – 3% (três por cento) sobre o valor da condenação ou do proveito econômico obtido acima de 20.000 (vinte mil) salários-mínimos até 100.000 (cem mil) salários-mínimos;

V – 1% (um por cento) sobre o valor da condenação ou do proveito econômico obtido acima de 100.000 (cem mil) salários-mínimos.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.044, de 19 de julho de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

Gabinete	04.131.59.2042.339014	Diárias - Civ	
il.....	F=25 Fonte 1	R\$	500,00
Gabinete	04.131.59.2042.339030	Material	de
Consumo.....	F=26 Fonte 1	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	1.500,00

PARA:

Gabinete	04.131.59.2042.339039	Outros Serv. de Terceiro –	
Pessoa Jurídica.....	F=28 Fonte 1	R\$	500,00
Gabinete	04.131.59.2053.339039	Outros Serv. de Terceiro	
– Pessoa Jurídica.....	F=37 Fonte 1	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	1.500,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 789, de 15 de julho de 2019. (*)

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 5.313/2019,

RESOLVE:

I-Remover a servidora ANA MARIA AGUDO RUEDAS

VEIGA, R.G. nº 15.326.048-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Educação para exercer a mesma função no Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 18 de março de 2019.

(*) Republicada por ter contido incorreções na Edição nº 353, de 16/07/2019, deste Jornal.

PORTARIA Nº 801, de 17 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 011/2015, Protocolo nº 7.717/2015, homologado em 04/12/2015, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 3.649, de 30 de novembro de 2017, e em conformidade com o Protocolo nº 3.743/2019,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

ANGELA APARECIDA LUIZ - R.G. nº 58.094.528-5 SSP/SP – TERAPEUTA OCUPACIONAL– R\$ 4.153,82 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 802, de 17 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 147/2019, que tem por objeto a aquisição do medicamento Ocrelizumabe para atendimento da paciente Giovanna Canovas Viana, cujo contratado é CM HOSPITALAR S.A, Procedimento Licitatório nº 195/2019.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutico, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 803, de 17 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 150/2019, que

tem por objeto a aquisição de medicamentos manipulados, cujo contratado é FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, Procedimento Licitatório nº 154/2019.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutico, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 804, de 17 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 151/2019, que tem por objeto a aquisição de medicamentos manipulados, cujo contratado é TEIXEIRA & CAMPOS FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, Procedimento Licitatório nº 154/2019.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutico, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 805, de 17 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 145/2019, que tem por objeto a prestação de até 4.460 horas de serviços com caminhões baú tipo coletor de lixo para apoio na limpeza pública (coleta de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis), cujo contratado é EDILSON APARECIDO GONÇALVES TRANSPORTES, Procedimento Licitatório nº 121/2019.

- Pamela Bartulic Tieppo, Chefe de Equipe, CPF/MF nº 456.225.428-98 e R.G. nº 37.711.414-5.

PORTARIA Nº 806, de 17 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 147/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais e insumos hospitalares das UBS, Melhor em Casa, Serviço de Atendimento Básico, Central de Ambulâncias, Odontologia e Zoonoses, cujo contratado é LUANA SALLES DE LIMA-ME, Procedimento Licitatório nº 156/2019.

- José Preto de Godoy, Assessor I, CPF/MF nº 717.648.528-34 e R.G. nº 10.184.704-X.

PORTARIA Nº 807, de 17 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 148/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais e insumos hospitalares das UBS, Melhor em Casa, Serviço de Atendimento Básico, Central de Ambulâncias, Odontologia e Zoonoses, cujo contratado é LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA-ME, Procedimento Licitatório nº 156/2019.

- José Preto de Godoy, Assessor I, CPF/MF nº 717.648.528-34 e R.G. nº 10.184.704-X.

PORTARIA Nº 808, de 17 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 149/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais e insumos hospitalares das UBS, Melhor em Casa, Serviço de Atendimento Básico, Central de Ambulâncias, Odontologia e Zoonoses, cujo contratado é MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, Procedimento Licitatório nº 156/2019.

- José Preto de Godoy, Assessor I, CPF/MF nº 717.648.528-34 e R.G. nº 10.184.704-X.

PORTARIA Nº 809, de 17 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte de pacientes portadores de moléstias graves e de doentes renais (hemodiálise) crônicos com VAN, cujo contratado é ZANCA TRANSPORTES LTDA EPP, Procedimento Licitatório nº 123/2019.

- José Pereira dos Santos, Motorista, CPF/MF nº

107.926.328-42 e R.G. nº 20.550.229.

PORTARIA Nº 810, de 17 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 146/2019, que tem por objeto a locação de imóvel na Avenida dos Ipês, 678, Bairro Roseira de Baixo, para atender ao CAPS I – Centro de Atendimento Psicossocial, cujo contratado é EDELWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, Procedimento Licitatório nº 185/2019.

- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 811, de 17 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

a) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 11.603/2019, noticiado através da Secretaria de Saúde, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 3.230.

b) Determinar a citação do servidor.

PORTARIA Nº 812, de 17 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, JOSÉ AUREO CALISTO, R.G. nº 8.312.394-5 SSP/SP, do cargo público de Motorista, que ocupava junto a Divisão de Expediente do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 16 de julho de 2019.

Secretaria de Governo - Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

Concurso nº 001/2017

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

65º - VALDEMIR MORETTE

Jaguariúna, 17 de Julho de 2019.

Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna – Auditório da Secretaria de Educação, sito à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 – Centro, visando medidas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, estando sujeitos às disposições legais vigentes. Os interessados deverão comparecer no endereço informado, nos dias 22 e 23 de julho de 2019 (segunda e terça-feira), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência às vagas temporárias, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

82º ANA CAROLINA JACYNTHO

83º ERMELINDA MARIA CRUZ KNOP

84º PAULA PRESTUPA BOLDORINI

85º EDNA SOUZA DIAS

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

38º LUCAS THIAGO ZIBORDI

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

06º PEDRO HENRIQUE GERICÓ SPERI

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS

29º LIVIA SANTOS DE ASSIS

30º SABRINA BIANCA DE SOUZA NOVAIS

31º FERNANDO FAGNER RAMOS

32º LETÍCIA RIBEIRO PEREIRA

33º CARLOS ALBERTO REZENDE DA FONSECA

34º CRISTIANE FÁTIMA PAULINO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR

04º LIANNE NUNES

05º RITA DE CÁSSIA DE SOUZA PAULA

Jaguariúna, 19 de julho de 2019 Departamento de Pessoal

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 4835/2019, cadastro de Nº 550518176, em nome da empresa KLEBER MOURA VIEIRA DOS SANTOS 40518257878, Av. Lauro de Carvalho, nº 897, Bairro Centro, Termo de Fiscalização Nº 931/2019 de 02/07/2018.

-Protocolo Nº 5679/2019, cadastro de Nº 200268613 em nome da empresa MARION CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Rua Zenaide Ferreira Machado, nº 149, Bairro Jd. IK II, Termo de Fiscalização Nº 274/2019 de 25/03/2019.

-Protocolo Nº 5688/2019, cadastro de Nº 200266535 em nome da empresa CELSO PONSSIANI - ME, Est. Mun. Jaguariúna C. Gomes, nº 0; Km 01, Bairro Sta. Úrsula, Termo de Fiscalização Nº 275/2019 de 25/03/2019.

-Protocolo Nº 13788/2015, cadastro de Nº 550515204 em nome da empresa EDSON ALVES VOLTAN - ME, Sit. Borda da Mata, nº 0; Sit. das Flores-E.M. Jaguariúna/Holambra, Bairro Região, Termo de Fiscalização Nº 930/2019 de 02/07/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 17 de julho de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE OFÍCIO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o seguinte ofício:

-Protocolo Nº 1141/2017, em nome de PAULO THEODORO, CPF 473.460.438-04, localizada à Estrada Barranco Alto, s/nº, Sítio São João – Bairro Tanquinho Velho.

Documento exarado: Ofício DFTDPA nº 176/2019.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da

publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s); findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 17 de julho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE OFÍCIO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 347 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) ofício(s):

- Protocolo Nº 10392/2018, Inscrição Municipal de Nº 550518088, em nome da empresa CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRESORE, CNPJ 18.160.375/0001-84, localizada à Rua Castro Alves, nº 225 – Bairro Jd. Sonia.

Documento exarado: Ofício DFTDPA nº 0171/2019.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s); findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 17 de julho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 9, XXXVI, c/c art. 103, c/c 104, c/c 108, § 1º e § 2º, da Lei Complementar 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Notificação:

- Protocolo: 6098/2019, Cadastro Municipal: 02.0520.0154-001, MANOEL GOTHARDO DOS SANTOS, Notificação DF nº 929/2019, de 27/03/2019.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estarão sujeitos às penalidades

previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 17 de julho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 19, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, c/c art. 23, da Lei Complementar 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 9689/2019, Cadastro Municipal: 04.0300.0497-001, GISELE MAIARA GONÇALVES, CPF: 448.789.778-50, Notificação Especial nº 0237/2019, de 27/05/2019.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 17 de julho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 12 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 9690/2019, GISELE MAIARA GONÇALVES, Cadastro Municipal: 04-0300-0497-001, Notificação Especial nº 0238/2019, de 27/05/2019.

- Protocolo: 5603/2019, ALESSANDRA HELENA PALARIA, Cadastro Municipal: 03-0083-0064-001, Notificação Especial nº 0116/2019, de 20/03/2019.

O(s) proprietário(s) supracitado(s), deverá(ão) providenciar a imediata desobstrução da sarjeta, conforme artigo acima

especificado, a partir da publicação deste, no caso do não cumprimento o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 17 de julho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18, § 1º e § 2º, c/c art. 27, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica Notificado o proprietário do imóvel abaixo discriminado:

- Cadastro Municipal 04.0300.0497-001, GISELE MAIARA GONÇALVES, CPF: 448.789.778-50, Notificação Especial nº 0239/2019, de 27/05/2019.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do imóvel, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do proprietário e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 17 de julho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 230, c/c art. 231, c/c art. 232, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(imóveis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 8790/2019, APARECIDO OTÁVIO ROSA, Cadastro Municipal: 08-0088-0850-001, Notificação Especial nº 0217/2019, de 10/05/2019.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados o(s) qual(uais) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 17 de Julho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 347, I, II, III, IV E V, da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- CNPJ: 26.615.256/0001-05, KESLER MENEZES DE OLIVEIRA 05623327583, Cadastro Municipal: 0550516112, Auto de Infração nº. 75/2019, por não cumprimento do Ofício DFTDPA nº. 255/2018.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 17 de Julho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE BOLETIM DE ARRECAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 79, da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) boletim(ns) de arrecadação:

- Protocolo Nº 4168/2018, Inscrição Municipal de Nº 09.0134.0541-001, em nome de MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 11.977.872/0001-20, Rua Dolores Rodrigues dos Santos, nº 391 – Loteamento Residencial Reserva da Barra, Referente à Guia 13, com vencimento em 29.04.2019 - Auto de Infração Nº 89/2018 por não cumprimento do Auto de Notificação Nº 77/2018.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e comparecimento no Departamento de Fiscalização Tributária para retirada de nova guia com os devidos encargos; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 17 de julho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

BANDA MUNICIPAL CONVIDA

Música de qualidade
para toda a família

ENTRADA GRATUITA

20
JULHO

SÁBADO

A PARTIR DAS 10H

PRAÇA UMBELINA BUENO

Vem assistir!

**FESTIVAL
de FÉRIAS
de JAGUARIÚNA**

CIDADE DE
JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

SECRETARIA DE
TURISMO E CULTURA

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE PREGÃO DESERTO, 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, cujo objeto é a aquisição de cadeiras de rodas adaptadas e órteses, conforme demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 01 de agosto de 2019 às 14:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 22 de Julho de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: Henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 19 de julho de 2019.

Fernando Pinto Catão

Respondendo Interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 05 de agosto de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 22 de julho de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 19 de julho de 2019.

Fernando Pinto Catão

Respondendo Interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 – COM ITEM DE COTA PRINCIPAL E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de equipamentos hospitalares, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 05 de agosto de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 22 de julho de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-

9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 19 de julho de 2019.

Fernando Pinto Catão

Respondendo Interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de hemodiálise, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 02 de agosto de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 22 de julho de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 19 de julho de 2019.

Fernando Pinto Catão

Respondendo Interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem, para diversas modalidades esportivas, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 01 de agosto de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 22 de julho de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: luciano_licitacao@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 19 de julho de 2019.

Fernando Pinto Catão

Respondendo Interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018.

Processo Licitatório n° 057/2019

No décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus membros, reuniu-se para julgar a classificação da Proposta de Preços referente ao certame em epígrafe. Estando a proposta condizente, e utilizando os critérios estabelecidos no edital, chegou-

se ao seguinte resultado: 1º e único lugar e vencedor – Contisa Construções e Comércio Eireli - EPP – CNPJ: 17.948.362/0001-01, com a proposta global de R\$ 249.472,06 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos). Fica aberto prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea 'b' da Lei 8.666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do dia 22/07/2019, primeiro dia útil subsequente à data da última publicação deste ato. Comissão Permanente de Licitação, 12 de julho de 2019.

Renato Ribeiro Goivinho
Presidente

AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que, após análise de todas as documentações apresentadas na sessão do dia 04/04/2019, resolve Habilitar as empresas Renovo Construções Ltda EPP (CNPJ: 50.580.521/0001-33) e Teto Construtora S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35), ficando apazado para o dia 30 de julho de 2019 às 9:00 hs na sala de sessão pública do Departamento de Licitações e Contratos a abertura do envelope da proposta de Preço do licitante habilitado. Fica aberto o prazo de recurso até o dia 26 de julho de 2019.

C.P.L., 17 de julho de 2019.

Renato Ribeiro Goivinho – Presidente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 – S.R.P.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Fornecimento eventual e parcelado de Produtos de Higiene”, foi adjudicado no dia 12 de Julho e homologado dia 19 de Julho de 2019, em favor das Licitantes a seguir:

Nome: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME – CNPJ: 62.479.555/0001-15

Valor Total: R\$ 5355,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ESCOVA DENTAL INFANTILESCOVA DE DENTE MACIA INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS	UN	6375	R\$ 0,63	R\$ 4016,25
2	ESCOVA DENTAL INFANTILESCOVA DE DENTE MACIA INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS	UN	2125	R\$ 0,63	R\$ 1338,75

Nome: RCV DO BRASIL EIRELI – CNPJ: 24.067.457/0001-81

Valor Total: R\$ 8.740,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	POMADA PARA ASSADURAPOMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS	UN	2000	R\$ 4,37	R\$ 8740,00

Nome: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME. – CNPJ: 20.204.978/0001-82

Valor Total: R\$ 33.480,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL (5 LT)	GL	800	R\$ 41,85	R\$ 33480,00

Nome: MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI - EPP. – CNPJ: 11.724.191/0001-50

Valor Total: R\$ 227.780,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO P	CX	2000	R\$ 16,27	R\$ 32540,00
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO M	CX	4500	R\$ 16,27	R\$ 73215,00
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO M	CX	1500	R\$ 16,27	R\$ 24405,00
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO G	CX	4500	R\$ 16,27	R\$ 73215,00
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO G	CX	1500	R\$ 16,27	R\$ 24405,00

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira

Rita de Cássia Magalhães Dias – Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete

**EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016.**

Contrato nº 155/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Murer e Murer Ltda - EPP - CNPJ nº 03.404.618/0001-05

Objeto: Prestação de serviços com caminhão pipa para transporte de água potável e para limpeza das Estações Elevatórias de Esgoto.

Prazo: 06 (doze) meses.

Valor total: R\$ 45.873,80

Secretaria de Gabinete, 05 de Julho de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “aquisição de aeradores e misturadores para as estações de tratamento de esgoto”, foi adjudicado dia 17 e homologado dia 19 de julho de 2019, em favor da Licitante a seguir:

Nome: HELIBOMBAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA. – CNPJ: 01.679.707/0001-39

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Aerador submerso de 20 CV.para ETE Camanducaia	UNI	8	R\$ 32.000,00	R\$ 256.000,00

Homologando, ainda que os itens 02 e 03 foram considerados desertos.

Total Fornecedor: R\$ 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira

Rita de Cássia Magalhães Dias - Secretaria de Gabinete

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo como objeto “Prestação de serviços de até 480 (quatrocentos e oitenta) perícias médicas”, foi considerado fracassado em todos os termos.

Jaguariúna, 05 de julho de 2019.

Luciene Dell Vecchio – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 197/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2019

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso I, da lei nº 8.666/93, a favor da empresa Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda – CNPJ: 14.062.611/0001-79”, visando a construção de 03 (três) dispositivos redutores de velocidade (lombadas) pelo valor global de R\$ 14.642,21 (catorze mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) pelo período de 30 (trinta) dias.

Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Em face do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 18 de julho de 2019.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 197/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda – CNPJ:
14.062.611/0001-79

Objeto: construção de 03 (três) dispositivos redutores de velocidade (lombadas).

Prazo do Objeto: 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$ 14.642,21

Base legal: artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93

Secretaria de Gabinete, 18 de julho de 2019

Rita de Cássia Magalhães Dias

Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de copos e garrafas de água mineral, foi adjudicado em 17 de julho de 2019 e homologado em 19 de julho de 2019, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: RAUL DAL BO ROSA 43090363844 - CNPJ: 14.279.299/0001-70

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	2.950	CX	ÁGUA MINERAL EM COPO	R\$ 14,00	R\$ 41.300,00
02	720	FD	AGUA MINERAL 510 ML FD COM 12 UN	R\$ 8,50	R\$ 6.120,00

Total Fornecedor R\$ 47.420,00 - (Quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

Secretaria de Gabinete, 19 de julho de 2019.

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira

Rita de Cassia Magalhães Dias

Respondendo Interinamente pela Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Contrato nº 146/2019

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locadora: Edelweiss Gestão Administrativa Ltda. - CNPJ 45.750.189/0001-78.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida dos Ipês, nº 678 – Bairro: Chácara Barreiro, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, destinado a abrigar os Programas de Saúde: Centro de Atendimento Psico Social (CAPS).

Prazo: 12 meses da assinatura do contrato.

Valor mensal: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 36.000,00

Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2019.

Rita de Cassia Magalhães Dias

Respondendo Interinamente pela Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Luana Salles de Lima - ME. - CNPJ 28.699.757/0001-34.

Objeto: Fornecedor eventual e parcelado de materiais e insumos hospitalares. - itens: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 20.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 42.756,00.
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2019.
Rita de Cassia Magalhães Dias
Respondendo Interinamente pela Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Lucas Delphin Guerra da Silva - ME. - CNPJ 26.234.900/0001-97.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais e insumos hospitalares. - itens: 03, 05, 06, 17, 18, 21 e 22.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R\$ 25.673,00.
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2019.
Rita de Cassia Magalhães Dias
Respondendo Interinamente pela Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ 03.434.334/0001-61.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais e insumos hospitalares. - item: 19.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R\$ 101.250,00.
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2019.
Rita de Cassia Magalhães Dias
Respondendo Interinamente pela Secretária de Gabinete

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 169/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna
CONTRATADA: J.G.O. Locadora de Veículos, Transportes e Turismo Ltda. - EPP. - CNPJ – 12.351.801/0001-80.
Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de Julho de 2019, período em que serão realizadas até 1.590 (Um mil, quinhentos e noventa) viagens para Campinas;
O valor por viagem é de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais);
Dá-se a este aditamento o valor total estimado de R\$ 270.300,00 (Duzentos e setenta mil e trezentos reais);
Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: Nº 02.14.01.10.301.0041.2043.3.3.90.39.00 – Ficha 289 – RECURSO PRÓPRIO;
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 17 de julho de 2019.
Rita de Cassia Magalhães Dias
Respondendo Interinamente pela Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019
DISPENSA Nº 018/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Casa Ortopédica Filadélfia - Eireli - EPP - CNPJ 01.638.588/0001-76.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas adaptada AX20.
Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor global: R\$ 8.300,00.
Secretaria de Gabinete, 10 de julho de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2019
DISPENSA Nº 020/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: CM Hospitalar S/A. - CNPJ 12.420.164/0003-19.
Objeto: Aquisição de medicamento. - item: 01.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor global: R\$ 98.327,32.
Secretaria de Gabinete, 17 de julho de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2019
Contrato nº 097/2019
Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: BRUNA RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS 41231776897
Objeto: Manutenção de hardware e software em microcomputadores.
Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, contando a partir de 16 de julho de 2019.
Atribui-se ao presente aditamento o valor de R\$ 13.307,50
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2019.
Rita de Cassia Magalhães Dias
Respondendo interinamente pela Secretária de Gabinete

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionada, que tem como objeto "Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de ar condicionado", cuja abertura de envelopes ocorreria dia 22 de julho de 2019, às 14:00 horas, encontra-se SUSPENSA, por motivos insertos no processo licitatório.
Jaguariúna, 19 de julho de 2019.
Fernando Pinto Catão
Respondendo Interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

ESPETÁCULO

Aladdin

JULHO

SÁBADO

20

Traga toda a sua família e venha curtir esse espetáculo cheio de magia!



**FESTIVAL
DE FÉRIAS
DE JAGUARIÚNA**



SECRETARIA DE
TURISMO E CULTURA

SESSÕES 11H E 13H NO TEATRO MUNICIPAL

**Secretaria de Saúde -
Departamento de Vigilância Sanitária**

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DESPACHO DO SENHOR DIRETOR****TORNANDO PÚBLICO****COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

1 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0057/18 DATA DE PROTOCOLO: 17/01/2018
Nº. CEVS: 352470901-562-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: 11/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **LM NUTRI – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COLETIVA LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 07.348.001/0001-70
ENDEREÇO: R. PEDREIRA, 361 – MAUA I
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARCOS ANTONIO DE JESUS FILHO CPF: 292.379.148-73
RESP. TECNICO: JESSICA MAIARA RIBEIRO RODRIGUES CPF: 375.530.558-59
CBO: 06810 CONSELHO PROF.: CRN Nº INSCR.: 39147/P

2 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0058/18 DATA DE PROTOCOLO: 17/01/2018
Nº. CEVS: 352470901-562-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: 11/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **LM NUTRI – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COLETIVA LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 07.348.001/0001-70
ENDEREÇO: R. PEDREIRA, 361 – MAUA I
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARCOS ANTONIO DE JESUS FILHO CPF: 292.379.148-73
RESP. TECNICO: CARLA ANGELICA LEMOS CPF: 292.379.148-73
CBO: 06810 CONSELHO PROF.: CRN Nº INSCR.: 16924

3 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0104/18 DATA DE PROTOCOLO: 30/01/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000040-1-4 DATA DE VALIDADE: 05/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA.**
CNPJ/CPF: 96.681.861/0021-03
ENDEREÇO: R. CANDIDO BUENO, 731 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF: 066.902.700-68
RESP. TECNICO: ANTONIO LEONARDO BARRILADO VALVERDE CPF: 178.127.798-23
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 40787
RESP. TECNICO: JESSICA MEULMAN CPF: 382.502.568-32
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 86636

4 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0318/18 DATA DE PROTOCOLO: 11/04/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000040-1-4 DATA DE VALIDADE: 05/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA.**
CNPJ/CPF: 96.681.861/0021-03
ENDEREÇO: R. CANDIDO BUENO, 731 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF: 066.902.700-68
RESP. TECNICO: ANTONIO LEONARDO BARRILADO VALVERDE CPF: 178.127.798-23
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 40787
RESP. TECNICO: GISLAINE BOTELHO DE PAULA CPF: 129.209.936-40
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 89403

5 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0359/18 DATA DE PROTOCOLO: 20/04/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000053-1-2 DATA DE VALIDADE: 01/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA SÃO PAULO S/A**
CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE CARVALHO, 873 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ANDRE DE OLIVEIRA CRUZ CPF: 295.729.278-50
RESP. TECNICO: WANESSA IOLANDA DIAS DE SOUSA COUTO CPF: 374.399.898-05

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 51735
RESP. TECNICO: DANIELE ZAPAROLI ROSSI CPF: 329.709.618-73
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 43046

6 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0487/18 DATA DE PROTOCOLO: 05/06/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000025-1-8 DATA DE VALIDADE: 14/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **FARMACIA FARMA FLORA DE JAGUARIUNA LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 74.311.192/0001-93
ENDEREÇO: R. ALFREDO ENGLER, 329 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ANDREA CRISTINA DE AZEVEDO CPF: 168.596.108-83
RESP. TECNICO: ANDREA CRISTINA DE AZEVEDO CPF: 168.596.108-83
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 15191
RESP. TECNICO: JESSICA REZENDE ANTUNES CPF: 104.088.056-84
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 85754

7 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0488/18 DATA DE PROTOCOLO: 05/06/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000025-1-8 DATA DE VALIDADE: 14/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **FARMACIA FARMA FLORA DE JAGUARIUNA LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 74.311.192/0001-93
ENDEREÇO: R. ALFREDO ENGLER, 329 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ANDREA CRISTINA DE AZEVEDO CPF: 168.596.108-83
RESP. TECNICO: ANDREA CRISTINA DE AZEVEDO CPF: 168.596.108-83
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 15191
RESP. TECNICO: RENATA SOUZA DO NASCIMENTO CPF: 290.009.998-63
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 89114

8 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº. PROTOCOLO: 0805/18 DATA DE PROTOCOLO: 24/09/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000053-1-2 DATA DE VALIDADE: 01/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA SÃO PAULO S/A**
CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE CARVALHO, 873 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 281.659.308-85
RESP. TECNICO: FELIPE SPERANÇA CPF: 361.569.778-21
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 67668
RESP. TECNICO: DANIELE ZAPAROLI ROSSI CPF: 329.709.618-73
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 43046

9 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0806/18 DATA DE PROTOCOLO: 24/09/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000053-1-2 DATA DE VALIDADE: 01/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA SÃO PAULO S/A**
CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE CARVALHO, 873 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 281.659.308-85
RESP. TECNICO: FELIPE SPERANÇA CPF: 361.569.778-21
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 67668
RESP. TECNICO: DANIELE ZAPAROLI ROSSI CPF: 329.709.618-73
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 43046

10 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0807/18 DATA DE PROTOCOLO: 24/09/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000053-1-2 DATA DE VALIDADE: 01/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA SÃO PAULO S/A**
CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE CARVALHO, 873 – CENTRO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 281.659.308-85
RESP. TECNICO: FELIPE SPERANÇA CPF: 361.569.778-21
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 67668
RESP. TECNICO: MATHEUS MOARES DO CARMO CPF: 015.485.992-39
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 90848

11 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0359/19 DATA DE PROTOCOLO: 20/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-477-000053-1-2 DATA DE VALIDADE: 01/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA SÃO PAULO S/A**
CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE CARVALHO, 873 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 281.659.308-85
RESP. TECNICO: FELIPE SPERANÇA CPF: 361.569.778-21
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 67668
RESP. TECNICO: MATHEUS MOARES DO CARMO CPF: 015.485.992-39
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 90848

12 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0360/19 DATA DE PROTOCOLO: 20/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-477-000053-1-2 DATA DE VALIDADE: 01/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA SÃO PAULO S/A**
CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE CARVALHO, 873 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 281.659.308-85
RESP. TECNICO: FELIPE SPERANÇA CPF: 361.569.778-21
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 67668
RESP. TECNICO: ERICA MORAES CPF: 195.492.448-81
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 34629
RESP. TECNICO: GUSTAVO GIRARDI CPF: 312.913.518-92
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 55525

13 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº. PROTOCOLO: 0376/19 DATA DE PROTOCOLO: 21/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-360-000063-2-7 DATA DE VALIDADE: 14/06/2019
RAZÃO SOCIAL: **MAHLE COMPRESSORES DO BRASIL LTDA.**
CNPJ/CPF: 20.985.558/0001-80
ENDEREÇO: R. VICENZO GRANCHELLI, 10 – NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-056
RESP. LEGAL: HENRIQUE THADEU SETOYAMA PELLEGRINI CPF: 221.722.888-96
RESP. TECNICO: JOSE ROBERTO DA SILVA CPF: 195.493.328-29
CBO: CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 104674

14 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO

Nº. PROTOCOLO: 0392/19 DATA DE PROTOCOLO: 27/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-212-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 16/10/2019
RAZÃO SOCIAL: **TAKEDA PHARMA LTDA.**
CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 – NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-072
RESP. LEGAL: RENATA RODRIGUES CAMPOS CPF: 264.513.518-81
RESP. TECNICO: CARLA ALEXANDRA INPOSSINATO CPF: 300.972.948-02
CBO: 06790 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 38535
RESP. TECNICO: FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 009.504.050-19
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 84233
RESP. TECNICO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 277.469.538-40
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 44489
RESP. TECNICO: JOSÉ RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 507.173.673-04

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 45367
RESP. TECNICO: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 151.331.358-40
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 22069

15 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO
Nº. PROTOCOLO: 0604/19 DATA DE PROTOCOLO: 24/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-206-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: 07/12/2019
RAZÃO SOCIAL: **DELAVAL LTDA.**
CNPJ/CPF: 00.772.139/0009-00
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTIR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N – JARDM
ROSEIRA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-470
RESP. LEGAL: BEREND GERHARD HENDRICK JONGMAN CPF: 216.707.048-90
RESP. TECNICO: RICARDO FERNANDO PEREIRA ARGENTIN CPF: 290.140.308-51
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 32619

16 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº. PROTOCOLO: 0613/19 DATA DE PROTOCOLO: 03/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-463-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 06/02/2020
RAZÃO SOCIAL: **TAKEDA PHARMA LTDA.**
CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 –
NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-072
RESP. LEGAL: RENATA RODRIGUES CAMPOS CPF: 264.513.518-81
RESP. TECNICO: CARLA ALEXANDRA INPOSSINATO CPF: 300.972.948-02
CBO: 06790 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 38535

17 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº. PROTOCOLO: 0614/19 DATA DE PROTOCOLO: 03/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-463-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 06/02/2020
RAZÃO SOCIAL: **TAKEDA PHARMA LTDA.**
CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 –
NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-072
RESP. LEGAL: RENATA RODRIGUES CAMPOS CPF: 264.513.518-81
RESP. TECNICO: CINTIA MIYUKI NAKANO DOMINGUES CPF: 156.452.658-58
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 20519

18 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº. PROTOCOLO: 0615/19 DATA DE PROTOCOLO: 03/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-212-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 16/10/2019
RAZÃO SOCIAL: **TAKEDA PHARMA LTDA.**
CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 –
NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-072
RESP. LEGAL: RENATA RODRIGUES CAMPOS CPF: 264.513.518-81
RESP. TECNICO: CARLA ALEXANDRA INPOSSINATO CPF: 300.972.948-02
CBO: 06790 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 38535
RESP. TECNICO: FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 009.504.050-19
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 84233
RESP. TECNICO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 277.469.538-40
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 44489
RESP. TECNICO: JOSÉ RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 507.173.673-04
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 45367
RESP. TECNICO: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 151.331.358-40
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 22069

19 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0616/19 DATA DE PROTOCOLO: 03/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-212-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 16/10/2019
RAZÃO SOCIAL: **TAKEDA PHARMA LTDA.**
CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 –
NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-072
RESP. LEGAL: RENATA RODRIGUES CAMPOS CPF: 264.513.518-81
RESP. TECNICO: GERALDO CESAR M. DE CASTRO CPF: 525.438.036-53
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 23360
RESP. TECNICO: FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 009.504.050-19
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 84233
RESP. TECNICO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 277.469.538-40
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 44489
RESP. TECNICO: JOSÉ RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 507.173.673-04
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 45367
RESP. TECNICO: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 151.331.358-40
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 22069

20 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0646/19 DATA DE PROTOCOLO: 06/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-851-000162-1-7 DATA DE VALIDADE: 17/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA CAMINHANDO LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 09.381.074/0001-90
ENDEREÇO: R. THOMAZ JASSO, 800 – JD. DONA IRMA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-058
RESP. LEGAL: MARIA INEZ ANGELONI DE ALVARENGA CPF: 137.407.278-88
RESP. TECNICO: MARIA INEZ ANGELONI DE ALVARENGA CPF: 137.407.278-88
CBO: CONSELHO PROF.: N/A Nº INSCR.: 239415

21 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0776/19 DATA DE PROTOCOLO: 28/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-851-000161-1-0 DATA DE VALIDADE: 04/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **VILLA BAMBINI LTDA.**
CNPJ/CPF: 29.229.389/0001-23
ENDEREÇO: R. ANTONIO DE ALMEIDA FERNANDES, 280 – RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13912-432
RESP. LEGAL: MARIA DE LOURDES PATROCINIO DA SILVA COCOZZA SIMONI CPF: 002.303.027-50
RESP. TECNICO: MARIA DE LOURDES PATROCINIO DA SILVA COCOZZA SIMONI CPF: 002.303.027-50
CBO: 213205 CONSELHO PROF.: N/A Nº INSCR.: 000

22 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0792/19 DATA DE PROTOCOLO: 05/07/2019
Nº. CEVS: 352470901-562-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: 11/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **LM NUTRI – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COLETIVA LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 07.348.001/0001-70
ENDEREÇO: R. PEDREIRA, 361 – JD. MAUA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13912-054
RESP. LEGAL: MARCOS ANTONIO DE JESUS FILHO CPF: 292.379.914-73
RESP. TECNICO: CARLA ANGELICA LEMOS CPF: 177.587.328-52
CBO: 06810 CONSELHO PROF.: CRN/SP Nº INSCR.: 16924

23 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0793/19 DATA DE PROTOCOLO: 05/07/2019
Nº. CEVS: 352470901-562-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: 11/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **LM NUTRI – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COLETIVA LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 07.348.001/0001-70
ENDEREÇO: R. PEDREIRA, 361 – JD. MAUA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13912-054
RESP. LEGAL: MARCOS ANTONIO DE JESUS FILHO CPF: 292.379.914-73
RESP. TECNICO: STELLA MARIA SILVA LINO CPF: 362.656.178-00
CBO: 223710 CONSELHO PROF.: CRN/SP Nº INSCR.: 45420

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere as alterações de dados cadastrais. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 16 de julho de 2019.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS

Nº. PROTOCOLO: 0602/19 DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000202-1-4 DATA DE VALIDADE: 23/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000203-1-1 DATA DE VALIDADE: 23/05/2019
RAZÃO SOCIAL: **MICHELE MONTINI KAWATAKE**
CNPJ/CPF: 369.172.878-22
ENDEREÇO: R. JULIO FRANK, 929 – SALA 01 E 02 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-017
RESP. LEGAL: MICHELE MONTINI KAWATAKE CPF: 369.172.878-22
RESP. TECNICO: MICHELE MONTINI KAWATAKE CPF: 369.172.878-22
CBO: 223212 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: 100520

2- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS

Nº. PROTOCOLO: 0654/19 DATA DE PROTOCOLO: 07/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-472-000168-1-0 DATA DE VALIDADE: 07/06/2019
RAZÃO SOCIAL: **J. M. DA SILVA COMERCIO DE GÁS – ME**
CNPJ/CPF: 11.500.716/0002-55
ENDEREÇO: PRAÇA SERAFIM, 192 – JD. RINALDI
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13914-128
RESP. LEGAL: JOSE MAURICIO DA SILVA CPF: 099.029.058-11

3- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS

Nº. PROTOCOLO: 0665/19 DATA DE PROTOCOLO: 14/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-561-000168-1-6 DATA DE VALIDADE: 14/06/2019
RAZÃO SOCIAL: **MARIA CRISTINA DOS SANTOS GUEDES – ME**
CNPJ/CPF: 07.186.698/0001-20
ENDEREÇO: R. JULIO FRANK, 594 – BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARIA CRISTINA DOS SANTOS GUEDES CPF: 264.177.708-85

4- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS

Nº. PROTOCOLO: 0666/19 DATA DE PROTOCOLO: 14/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-561-000150-1-6 DATA DE VALIDADE: 14/06/2019
RAZÃO SOCIAL: **MARIA CRISTINA DOS SANTOS GUEDES – ME**
CNPJ/CPF: 07.186.698/0001-20
ENDEREÇO: R. JULIO FRANK, 594 – BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARIA CRISTINA DOS SANTOS GUEDES CPF: 264.177.708-85

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o cancelamento da licença de funcionamento / desativação do CEVS dos estabelecimentos acima descrito, por não mais exercerem suas atividades.

Jaguariúna, 16 de julho de 2019.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0922/16 DATA DE PROTOCOLO: 03/08/2016
Nº. CEVS: 352470901-863-000226-0-8
RAZÃO SOCIAL: **FLAVIA DELLYS SILVA DE OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: 056.183.326-55
ENDEREÇO: R. CANDIDO BUENO, 459 – BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARUÍUNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: FLAVIA DELLYS SILVA DE OLIVEIRA CPF: 056.183.326-55
RESP. TECNICO: FLAVIA DELLYS SILVA DE OLIVEIRA CPF: 056.183.326-55
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: 92650
MOTIVO: NÃO EXERCER A ATIVIDADE NO LOCAL.

2- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0349/19 DATA DE PROTOCOLO: 19/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-472-000201-0-9
RAZÃO SOCIAL: **MICHELE S. DA COSTA – MERCADO – ME**
CNPJ/CPF: 23.256.687/0001-26
ENDEREÇO: R. SANTO MARMIROLLI, 28 ESQUINA A RUA ENG. PONCE VILELA – CRUZEIRO DO SUL
MUNICÍPIO: JAGUARUÍUNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MICHELE SABINO DA COSTA CPF: 409.096.518-76
MOTIVO: NÃO EXERCER A ATIVIDADE NO LOCAL.

3- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0352/19 DATA DE PROTOCOLO: 19/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-561-000408-0-0
RAZÃO SOCIAL: **MICHELE S. DA COSTA – MERCADO – ME**
CNPJ/CPF: 23.256.687/0001-26
ENDEREÇO: R. SANTO MARMIROLLI, 28 ESQUINA A RUA ENG. PONCE VILELA – CRUZEIRO DO SUL
MUNICÍPIO: JAGUARUÍUNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MICHELE SABINO DA COSTA CPF: 409.096.518-76
MOTIVO: NÃO EXERCER A ATIVIDADE NO LOCAL.

4- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0525/19 DATA DE PROTOCOLO: 03/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-471-000118-0-0
RAZÃO SOCIAL: **SANTOS E MORAES LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 68.072.602/0001-98
ENDEREÇO: R. DANTE PANINI, 27 SALA 04 – CAPOTUNA
MUNICÍPIO: JAGUARUÍUNA CEP: 13912-188
RESP. LEGAL: JOSE SOARES DE MORAES CPF: 539.512.398-91
RESP. LEGAL: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MORAES CPF: 137.474.908-75
MOTIVO: NÃO EXERCER A ATIVIDADE INFORMADA

5- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0530/19 DATA DE PROTOCOLO: 06/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-468-000009-0-6
RAZÃO SOCIAL: **VDP SERVIÇOS GRAFICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: 15.586.938/0001-02
ENDEREÇO: AV. ENEAS RIBAS FURTADO, 178 – JD SÃO SEBASTIÃO
MUNICÍPIO: JAGUARUÍUNA CEP: 139117-180
RESP. LEGAL: EDMAR DEMETRIO PEREIRA CPF: 769.892.838-15
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

6- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0538/19 DATA DE PROTOCOLO: 07/05/2019

Nº. CEVS: 352470901-472-000223-0-6
RAZÃO SOCIAL: **R. R. MINIMERCADO EIRELI – ME**
CNPJ/CPF: 10.768.923/0001-41
ENDEREÇO: R. JOAQUIM ELIAS, 594 B – JD PINHEIROS
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-300
RESP. LEGAL: ROSSANGELA APARECIDA CAÑADO CPF: 217.153.498-22
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

7- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 0540/19 DATA DE PROTOCOLO: 07/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-477-000225-0-0
RAZÃO SOCIAL: **R. R. MINIMERCADO EIRELI – ME**
CNPJ/CPF: 10.768.923/0001-41
ENDEREÇO: R. JOAQUIM ELIAS, 594 B – JD PINHEIROS
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-300
RESP. LEGAL: ROSSANGELA APARECIDA CAÑADO CPF: 217.153.498-22
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

8- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 0593/19 DATA DE PROTOCOLO: 21/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000271-0-3
RAZÃO SOCIAL: **ANAESTHIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: 24.633.888/0001-68
ENDEREÇO: R. TRES, 179 – CONDOMINIO FAZENDA DUAS MARIAS
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-458
RESP. LEGAL: ALESSANDRA DE CARVALHO LAUDISSI CPF: 368.495.978-25
RESP. LEGAL: LAURA TINELLI JORGE CPF: 371.104.248-12
RESP. LEGAL: MATEUS OCANHA JORGE CPF: 353.560.598-92
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna indefere os protocolos dos estabelecimentos acima citados.

Jaguariúna, 16 de julho de 2019.

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

1- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0405/18 DATA DE PROTOCOLO: 15/05/2018
Nº. CEVS: 352470901-561-000378-1-8 DATA DE VALIDADE: 17/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **JOSE CAMILO DE JESUS JUNIOR 39673238898**
CNPJ/CPF: 24.736.893/0001-04
ENDEREÇO: PRAÇA SANTA MARIA, 267 – JD. SONIA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: JOSE CAMILO DE JESUS JUNIOR CPF: 396.732.388-98

2- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0472/18 DATA DE PROTOCOLO: 29/05/2018
Nº. CEVS: 352470901-851-000162-1-7 DATA DE VALIDADE: 17/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA CAMINHANDO LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 09.381.074/0001-90
ENDEREÇO: R. TOMAZ JASSO, 800 – DONA IRMA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARIA INEZ ANGELONI DE ALVARENGA CPF: 137.407.278-88

3- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0804/18 DATA DE PROTOCOLO: 24/09/2018
Nº. CEVS: 352470901-472-000176-1-2 DATA DE VALIDADE: 10/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **DRAFT STORE DELIVERY DE CHOPP LTDA.**
CNPJ/CPF: 08.724.946/0001-02
ENDEREÇO: R. MARIA ANGELA, 390 – TERREO LJ 5 E 7 – JARDIM BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-134
RESP. LEGAL: NILTON MOTOGI SASAKI CPF: 037.188.858-16

4- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0908/18 DATA DE PROTOCOLO: 19/10/2018
Nº. CEVS: 352470901-562-000096-1-0 DATA DE VALIDADE: 14/05/2020
RAZÃO SOCIAL: **SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**
CNPJ/CPF: 49.930.514/2702-72
ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – JD ROSEIRA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-472
RESP. LEGAL: FERNANDO NISHIO DE SOUSA CPF: 251.121.268-41
RESP. TECNICO: GRAZIELA DI FRANCESCO NUCCI CPF: 158.463.928-81
CBO: 06810 CONSELHO PROF.: CRN/SP Nº INSCR.: 5557

5- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0986/18 DATA DE PROTOCOLO: 06/12/2018
Nº. CEVS: 352470901-863-000260-1-8 DATA DE VALIDADE: 26/06/2020
Nº. CEVS: 352470901-863-000261-1-5 DATA DE VALIDADE: 26/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **BONETTO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI**
CNPJ/CPF: 29.620.247/0001-92
ENDEREÇO: R. BAHIA, 53 – JD. SÃO JOÃO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-388
RESP. LEGAL: LETICIA BONETTO CPF: 372.015.638-90
RESP. TECNICO: LETICIA BONETTO CPF: 372.015.638-90
CBO: 223212 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: 112038

6- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 1001/18 DATA DE PROTOCOLO: 17/12/2018
Nº. CEVS: 352470901-471-000106-1-8 DATA DE VALIDADE: 18/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **MARCO AURELIO APARECIDO BUENO 26235046871**
CNPJ/CPF: 30.828.007/0001-67
ENDEREÇO: R. PARAGUAI, 125 – SANTA CRUZ
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-060
RESP. LEGAL: MARCO AURELIO APARECIDO BUENO CPF: 262.350.468-71

7- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 1002/18 DATA DE PROTOCOLO: 17/12/2018
Nº. CEVS: 352470901-561-000397-1-3 DATA DE VALIDADE: 18/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **MARCO AURELIO APARECIDO BUENO 26235046871**
CNPJ/CPF: 30.828.007/0001-67
ENDEREÇO: R. PARAGUAI, 125 – SANTA CRUZ
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-060
RESP. LEGAL: MARCO AURELIO APARECIDO BUENO CPF: 262.350.468-71

8- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0065/19 DATA DE PROTOCOLO: 14/01/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000262-1-2 DATA DE VALIDADE: 14/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **CARVALHO E GRAÇANO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 31.076.737/0001-11
ENDEREÇO: R. ALFREDO BUENO, 1079 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-027
RESP. LEGAL: MATHEUS FERREIRA GRAÇANO CPF: 074.549.866-33
RESP. TECNICO: MATHEUS FERREIRA GRAÇANO CPF: 074.549.866-33
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: CD-114228

9- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0183/19 DATA DE PROTOCOLO: 15/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-463-000024-1-0 DATA DE VALIDADE: 11/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **ZANARDO & EGIDIO LTDA.**
CNPJ/CPF: 52.423.746/0001-01
ENDEREÇO: R. MARANHÃO, 1501 – CAPOTUNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: GENESIO ZANARDO CPF: 835.107.708-97

10- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0184/19 DATA DE PROTOCOLO: 15/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-463-000025-1-8 DATA DE VALIDADE: 11/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **ZANARDO & EGIDIO LTDA.**
CNPJ/CPF: 52.423.746/0001-01
ENDEREÇO: R. MARANHÃO, 1501 – CAPOTUNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: GENESIO ZANARDO CPF: 835.107.708-97

11- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0188/19 DATA DE PROTOCOLO: 18/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-468-000007-1-0 DATA DE VALIDADE: 15/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **J L SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM – EIRELI**
CNPJ/CPF: 30.499.585/0001-05
ENDEREÇO: R. PAULO FERNANDO BONETTI, S/N – SÃO JOAQUIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13913-000
RESP. LEGAL: LEANDRO LEITE CPF: 313.124.248-50

12- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0189/19 DATA DE PROTOCOLO: 18/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-468-000008-1-7 DATA DE VALIDADE: 15/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **J L SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM – EIRELI**
CNPJ/CPF: 30.499.585/0001-05
ENDEREÇO: R. PAULO FERNANDO BONETTI, S/N – SÃO JOAQUIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13913-000
RESP. LEGAL: LEANDRO LEITE CPF: 313.124.248-50

13- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0391/19 DATA DE PROTOCOLO: 26/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-477-000060-1-7 DATA DE VALIDADE: 18/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **FARMACIA FARMA FLORA DE JAGUARIUNA LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 74.311.192/0001-93
ENDEREÇO: R. ALFREDO ENGLER, 329 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ANDREA CRISTINA DE AZEVEDO CPF: 168.596.108-83
RESP. TECNICO: ANDREA CRISTINA DE AZEVEDO CPF: 168.596.108-83

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 15191
RESP. TECNICO: RENATA SOUZA DO NASCIMENTO CPF: 290.009.998-63
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 89114

14- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0396/19 DATA DE PROTOCOLO: 01/04/2019
Nº. CEVS: 352470901-471-000114-1-0 DATA DE VALIDADE: 15/05/2020
RAZÃO SOCIAL: **PANETTERIA BERLIM LTDA.**
CNPJ/CPF: 66.883.778/0001-02
ENDEREÇO: R. GENERAL GOMES CARNEIRO, 410 – JD BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-126
RESP. LEGAL: ROBERTO DIAS CASTRO CPF: 838.009.998-20

15- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0537/19 DATA DE PROTOCOLO: 07/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000269-1-3 DATA DE VALIDADE: 06/06/2020
Nº. CEVS: 352470901-863-000270-1-4 DATA DE VALIDADE: 06/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **LUIS GUSTAVO CASSOLI DEBBANI**
CNPJ/CPF: 417.167.218-06
ENDEREÇO: R. JULIA BUENO, 303 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-126
RESP. LEGAL: LUIS GUSTAVO CASSOLI DEBBANI CPF: 417.167.218-06
RESP. TECNICO: LUIS GUSTAVO CASSOLI DEBBANI CPF: 417.167.218-06
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: 127810

16- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0664/19 DATA DE PROTOCOLO: 14/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-212-000005-1-5 DATA DE VALIDADE: 25/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **TAKEDA PHARMA LTDA.**
CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KM
133+500M – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-072
RESP. LEGAL: RENATA RODRIGUES CAMPOS CPF: 264.513.518-81
RESP. TECNICO: GERALDO CESAR M. DE CASTRO CPF: 525.438.036-53
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 23360
RESP. TECNICO: FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 009.504.050-19
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 84233
RESP. TECNICO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 277.469.538-40
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 44489
RESP. TECNICO: JOSE RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 507.173.673-04
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 43567
RESP. TECNICO: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 151.331.538-40
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 22069

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial do estabelecimento. O (a) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 16 de setembro de 2019.

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

1 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0087/18 DATA DE PROTOCOLO: 26/01/2018
Nº. CEVS: 352470901-562-000084-1-9 DATA DE VALIDADE: 14/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **GRANGOURMET SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COLETIVA EIRELI – ME**
CNPJ/CPF: 06.345.922/0001-17
ENDEREÇO: RUA VICENZO GRANGHELLI, 856 – JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: RICARDO MARTORANO CPF: 337.641.228-62
RESP. TECNICO: TAMIRES PINTO CATÃO CPF: 398.888.998-99
CBO: 06810 CONSELHO PROF.: CRN/SP Nº INSCR.: 43567/P

2 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0205/18 DATA DE PROTOCOLO: 01/03/2018
Nº. CEVS: 352470901-562-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: 11/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **LM NUTRI – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COLETIVA LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 07.348.001/0001-70
ENDEREÇO: R. PEDREIRA, 361 – MAUA I
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARCOS ANTONIO DE JESUS FILHO CPF: 292.379.148-73
RESP. TECNICO: CARLA ANGELICA LEMOS CPF: 177.587.328-52
CBO: 06810 CONSELHO PROF.: CRN/SP Nº INSCR.: 16924

3 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0489/18 DATA DE PROTOCOLO: 05/06/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000025-1-8 DATA DE VALIDADE: 14/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **FARMA FLORA DE JAGUARIUNA LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 74.311.192/0001-93
ENDEREÇO: R. ALFREDO ENGLER, 329 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ANDREA CRISTINA DE AZEVEDO CPF: 168.596.108-83
RESP. TECNICO: ANDREA CRISTINA DE AZEVEDO CPF: 168.596.108-83
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 15191
RESP. TECNICO: RENATA SOUZA DO NASCIMENTO CPF: 290.009.998-63
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 89114

4 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0560/18 DATA DE PROTOCOLO: 19/06/2018
Nº. CEVS: 352470901-863-000221-1-0 DATA DE VALIDADE: 18/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: 48.839.872/0007-60
ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANCHELLI, 636 – JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: VANER VITOR VERSORI CPF: 068.418.428-12
RESP. TECNICO: CONSUELO NIERO MORENO CAMATTA CPF: 178.343.088-58
CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 104439

5 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0646/18 DATA DE PROTOCOLO: 25/07/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000040-1-4 DATA DE VALIDADE: 05/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA.**
CNPJ/CPF: 96.681.861/0021-03
ENDEREÇO: R. CANDIDO BUENO, 731 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-033
RESP. LEGAL: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF: 066.902.700-68
RESP. TECNICO: ANTONIO LEONARDO BARRILADO VALVERDE CPF: 178.127.798-23
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 40787
RESP. TECNICO: GISLAINE BOTELHO DE PAULA CPF: 129.209.936-40
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 89403

6 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0808/18 DATA DE PROTOCOLO: 24/09/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000053-1-2 DATA DE VALIDADE: 01/07/2020

RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA SÃO PAULO S/A**
CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE CARVALHO, 873 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 281.659.308-85
RESP. TECNICO: FELIPE SPERANÇA CPF: 361.569.778-21
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 67668
RESP. TECNICO: MATHEUS MORAES DO CARMO CPF: 015.485.992-39
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 90848

7 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0977/18 DATA DE PROTOCOLO: 29/11/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000005-1-5 DATA DE VALIDADE: 17/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **FOLIUM ET VITAE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA.**
CNPJ/CPF: 65.439.382/0001-08
ENDEREÇO: R. PORTUGAL, 56 – SANTA CRUZ
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-062
RESP. LEGAL: ELISA LIMA TRUZZI CPF: 068.740.308-17
RESP. TECNICO: LILIAN CRISTINA PELEGRINE CPF: 349.440.828-94
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 66477
RESP. TECNICO: MARIA GABRIELA BROGLIO PAIVA CPF: 415.701.488-05
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87199

8 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0103/19 DATA DE PROTOCOLO: 23/01/2019
Nº. CEVS: 352470901-360-000073-1-5 DATA DE VALIDADE: 14/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: 48.839.872/0007-60
ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGHELLI, 636 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-058
RESP. LEGAL: VANER VITOR VERSORI CPF: 068.418.428-12
RESP. TECNICO: LUIZ ADOLFO BASCHERIA CPF: 017.443.318-20
CBO: 02550 CONSELHO PROF.: CREA/SP Nº INSCR.: 601433560

9 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0196/19 DATA DE PROTOCOLO: 18/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-469-000001-1-6 DATA DE VALIDADE: 05/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **MARCELO CESAR GOMESFRIOS – ME**
CNPJ/CPF: 07.033.377/0001-96
ENDEREÇO: R. MARANHÃO, 3333 – VARGEÃO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARCELO CESAR GOMES CPF: 220.479.938-65

10 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0203/19 DATA DE PROTOCOLO: 19/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-521-000070-1-3 DATA DE VALIDADE: 08/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **SNELLOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA.**
CNPJ/CPF: 09.092.389/0001-17
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA, 254 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: JOÃO TAMANAHA CPF: 093.871.458-91
RESP. TECNICO: MARINA VENTURA BUGALLO CPF: 346.142.218-58
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 49408
RESP. TECNICO: KEILA KUSSUNOKI CPF: 279.552.388-42
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 36626
RESP. TECNICO: WADDLE FERNANDO VIEIRA SOUZA CPF: 070.873.976-80
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 72338

11 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0338/19 DATA DE PROTOCOLO: 18/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-812-000004-1-8 DATA DE VALIDADE: 17/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **ADL CLEAN EIRELI – EPP**
CNPJ/CPF: 17.876.787/0001-52
ENDEREÇO: R. ARLINDO BOZI, 170 – CHACARA SANTO ANTONIO COLMEIA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13915-294
RESP. LEGAL: VIVALDO MASON FILHO CPF: 205.581.828-79

RESP. TECNICO: ANDRE LEONALDO ABRAMO CPF: 263.087.278-57
CBO: 222110 CONSELHO PROF.: CREA/SP Nº INSCR.: 5061873694

12 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0395/19 DATA DE PROTOCOLO: 01/04/2019
Nº. CEVS: 352470901-109-000005-1-5 DATA DE VALIDADE: 15/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **PANETTERIA BERLIM LTDA.**
CNPJ/CPF: 66.883.778/0001-02
ENDEREÇO: R. GENERAL GOMES CARNEIRO, 410 – JD. BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-126
RESP. LEGAL: ROBERTO DIAS CASTRO CPF: 838.009.998-20

13 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0401/19 DATA DE PROTOCOLO: 01/04/2019
Nº. CEVS: 352470901-360-000063-1-9 DATA DE VALIDADE: 14/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **MAHLE COMPRESSORES DO BRASIL LTDA.**
CNPJ/CPF: 20.985.558/0001-80
ENDEREÇO: R. VICENZO GRANGHELLI, 10 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-056
RESP. LEGAL: HENRIQUE THADEU SETOYAMA PELL CPF: 221.722.888-96
RESP. TECNICO: JOSE ROBERTO DA SILVA CPF: 195.493.328-29
CBO: 311105 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 104674

14 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0551/19 DATA DE PROTOCOLO: 08/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-865-000016-1-9 DATA DE VALIDADE: 29/05/2020
RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY – IEJ**
CNPJ/CPF: 03.211.847/0005-37
ENDEREÇO: AV. DOS YPES, 678 – ROSEIRA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: FLAVIO FERNANDES PACETTA CPF: 137.465.798-05
RESP. TECNICO: JACQUELINE MAGNO TEIXEIRA S. F. DOS SANT CPF: 030.267.008-43
CBO: 06810 CONSELHO PROF.: CRN/SP Nº INSCR.: 2669

15 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0599/19 DATA DE PROTOCOLO: 22/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-472-000106-1-8 DATA DE VALIDADE: 11/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **RAUL DAL BO ROSA 43090363844**
CNPJ/CPF: 14.279.299/0001-70
ENDEREÇO: R. PLINIO POLTRONIERI, 0261 SL 001 – JD DAS LARANJEIRAS
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 139112-494
RESP. LEGAL: RAUL DAL BO ROSA CPF: 430.903.638-44

16 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0617/19 DATA DE PROTOCOLO: 03/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000211-1-3 DATA DE VALIDADE: 05/07/2020
Nº. CEVS: 352470901-863-000264-1-7 DATA DE VALIDADE: 05/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **TELMA DO LAGO LOPES**
CNPJ/CPF: 001.920.928-20
ENDEREÇO: R. DOUTOR CLEMENTE HOLTMAN JUNIOR, 347 SALA 01 – LOTEAMENTO PREFEITURA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-022
RESP. LEGAL: TELMA DO LAGO LOPES CPF: 001.920.928-20
RESP. TECNICO: TELMA DO LAGO LOPES CPF: 001.920.928-20
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: 18969

17 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0618/19 DATA DE PROTOCOLO: 03/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-477-000049-1-0 DATA DE VALIDADE: 15/07/2020
RAZÃO SOCIAL: **R 2 DROGARIA LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 15.440.891/0001-74
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PINTO CATÃO, 1009 – JD. PLANALTO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13912-510
RESP. LEGAL: EDIVAN ENEAS DE CARVALHO CPF: 451.220.593-49
RESP. TECNICO: EDIVAN ENEAS DE CARVALHO CPF: 451.220.593-49
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 28413

RESP. TECNICO: ADRIELE TOLARI PONTES CPF: 349.016.818-69
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 94429
RESP. TECNICO: SANDRA CRISTINA ZANCHETA DE CARVALHO CPF: 120.471.618-86
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 20719

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere a renovação da licença de funcionamento dos estabelecimentos e equipamentos de raio-x acima citados.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 16 de julho de 2019.

RECADASTRAMENTO ANUAL JAGUARPREV

ATENÇÃO:

SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO,
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O
RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!**

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO
PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E
MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019
OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SE RECADASTRAR

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:
ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:

De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV



A FESTA

SUNSET COLORS

2019

UM FESTIVAL DE ALEGRIA E
MUITA COR EM JAGUARIÚNA

27·Julho

Parque dos Lagos
das 17h às 21h30

ENTRADA GRATUITA



•MUITA MÚSICA
COM O DJ

**MITCHEL
VUNNC**
e DJ Blend

VENHA DE
BRANCO QUE
AS CORES SÃO
POR NOSSA
CONTA!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

jaguariuna.sp.gov.br

[/prefeituradejaguariuna](#)

[/prefeituradejaguariunaoficial](#)

CONSAB

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019
EDITAL RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMIDO E DO EDITAL COMPLETO DE CONVOCAÇÃO PARA
PROVA OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 04/2019**

Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI, Superintendente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

1. Pelo presente, em virtude de erro material, fica retificado **EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 03/2019** da seguinte forma:

ONDE LIA-SE:

Na cidade de Matão: “**EM ADELINO BORDIGNON**” AV. DANIEL ANTÔNIO BRITO, 241 - NOVA MATÃO, MATÃO –

Na cidade de Jaguariúna: **EMEB PARQUE DOS IPÊS, RUA DR. JORGE LATOUR, S/Nº - CENTRO, HOLAMBRA – SP**

Na cidade de Cordeirópolis: somente para o cargo de **Auxiliar Administrativo – Cordeirópolis: EMEF CORONEL JOSE LEVY, RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 437 – CENTRO, CORDEIRÓPOLIS – SP**

LEIA-SE:

Na cidade de Matão: “**CENTRO DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE**” RUA JOÃO CECHETO, 150 – VILA CERDIM, MATÃO – SP

Na cidade de Holambra: **EMEB PARQUE DOS IPÊS, RUA DR. JORGE LATOUR, S/Nº - CENTRO, HOLAMBRA – SP**

Na cidade de Cordeirópolis: somente para o cargo de **Auxiliar Administrativo – Cordeirópolis: EMEF PROFª MARIA APARECIDA PAGOTO MORAES, RUA GOLDINO DE SOUSA BARBOSA, 400 JARDIM CORDEIRO, CORDEIRÓPOLIS – SP**

2. Pelo presente, em virtude de erro material, fica retificado **EDITAL COMPLETO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 03/2019** da seguinte forma:

ONDE LIA-SE:

HORÁRIO E LOCAL DE PROVA MATÃO	
Data da Prova: 28 de julho de 2019 - Período: TARDE	
Horário de abertura dos portões: 13h30	
Horário de fechamento dos portões: 14h00	
Eletricista de Iluminação Pública - Matão Motorista II - Matão Motorista III - Matão Pedreiro - Matão	EM ADELINO BORDIGNON AV. DANIEL ANTÔNIO BRITO, 241 - NOVA MATÃO, MATÃO - SP

HORÁRIO E LOCAL DE PROVA CORDEIRÓPOLIS	
Data da Prova: 28 de julho de 2019 - Período: TARDE	
Horário de abertura dos portões: 13h30	
Horário de fechamento dos portões: 14h00	
Auxiliar Administrativo - Cordeirópolis	EMEF CORONEL JOSE LEVY RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 437 - CENTRO CORDEIRÓPOLIS - SP

LEIA-SE:

HORÁRIO E LOCAL DE PROVA MATÃO	
Data da Prova: 28 de julho de 2019 - Período: TARDE	
Horário de abertura dos portões: 13h30	
Horário de fechamento dos portões: 14h00	
Eletricista de Iluminação Pública - Matão Motorista II - Matão Motorista III - Matão Pedreiro - Matão	“CENTRO DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE” RUA JOÃO CECHETO, 150 – VILA CERDIM, MATÃO – SP

HORÁRIO E LOCAL DE PROVA CORDEIRÓPOLIS	
Data da Prova: 28 de julho de 2019 - Período: TARDE	
Horário de abertura dos portões: 13h30	
Horário de fechamento dos portões: 14h00	
Auxiliar Administrativo - Cordeirópolis	EMEF PROFª MARIA APARECIDA PAGOTO MORAES RUA GOLDINO DE SOUSA BARBOSA, 400 JARDIM CORDEIRO, CORDEIRÓPOLIS – SP



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019
EDITAL RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMIDO E DO EDITAL COMPLETO DE CONVOCAÇÃO PARA
PROVA OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 04/2019**

3. Pelo presente, em virtude de erro material, fica retificado o **ANEXO II DO EDITAL COMPLETO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 03/2019**.

ONDE LIA-SE:

Endereço
EM ADELINO BORDIGNON

Endereço
EMEF CORONEL JOSE LEVY

LEIA-SE:

Endereço
"CENTRO DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE"

Endereço
EMEF PROFª MARIA APARECIDA PAGOTO MORAES

4. **COMUNICA** que o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMIDO E DO EDITAL COMPLETO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 04/2019** e **Anexos** estão disponíveis **na íntegra** no dia 17 de julho de 2019 nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br; <http://www.consabambiental.com.br>; <http://arturnogueira.sp.gov.br>; <http://conchal.sp.gov.br>; <http://www.cordeirópolis.sp.gov.br>; <http://cosmopolis.sp.gov.br>; <http://engenheirocoelho.sp.gov.br>; <http://holambra.sp.gov.br>; <http://jaguariuna.sp.gov.br>; <http://novo.matao.sp.gov.br>; <https://pmsaposse.sp.gov.br>; **afixados** nos murais do **CONSAB**, será publicado no dia 19/07/2019 no JORNAL O REGIONAL, JORNAL GAZETA DE LIMEIRA, JORNAL IMPRENSA OFICIAL DE JAGUARIÚNA, JORNAL OFICIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, JORNAL GAZETA DE COSMÓPOLIS, JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA, JORNAL A COMARCA e JORNAL DO COMÉRCIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cosmópolis, 17 de julho de 2019

Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

Sr. ETTORE SICHIERI DE GODOY
COORDENADOR GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR